

DECRETO LEGISLATIVO N° 216, de 10 de Dezembro de 2008.

SÚMULA: “Delibera sobre Prestação de Contas, completa, do Município no Exercício Financeiro do ano de 2004.”

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Exercício Financeiro referente ao ano de 2004, nos termos do Acórdão n° 506/08 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 2008.


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente

Juciel Jr. dos Santos
JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário